
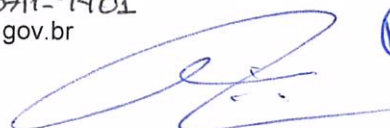
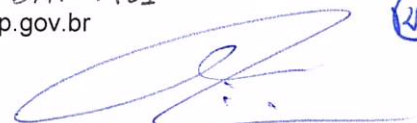


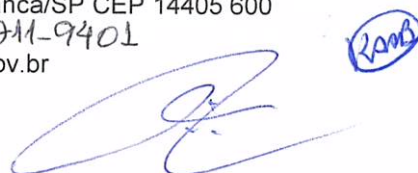
1 Ata da reunião Ordinária do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCA**
2 realizada no dia oito de setembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, por
3 video chamada pelo aplicativo Zoom. Com a participação dos seguintes conselheiros
4 Kaylla, Clóves, Helena, Miziara, Silvia, Guilherme, João Roberto, Itamar, Joelma,
5 Roseli, Mônica, Lucas e Debora Chioca. Justificaram sua ausência os conselheiros
6 Marcelo e Gabriela. Clóves, presidente do CMS iniciou a reunião e Sr. Lucas
7 Secretário de Saúde pediu para inverter a pauta e iniciar com o **4º item da pauta:**
8 **Telemedicina.** Sr. Lucas inicia a explanação para que o CMS possa deliberar sobre
9 a telemedicina. Lucas colocou que é um sistema que vem avançando no Brasil, existe
10 um Resolução do Conselho Federal de Medicina, Resolução nº1643/2002, que trata
11 da telemedicina no Brasil, essa Resolução foi bastante divulgada a partir de março de
12 2020 em função da Pandemia. Colocou que existe uma Portaria nº467/2020 do
13 Ministério da Saúde e também uma Lei Federal nº 13.989/2020 que trata da
14 Telemedicina, o Município tem a intenção de utilizar a telemedicina na Rede Pública,
15 porém ainda não existe um Legislação. A Secretaria de Saúde consultou o
16 departamento jurídico da Prefeitura e o mesmo orientou que fosse deliberado no CMS,
17 já foi pautado na reunião da CIR – Comissão Inter Gestora Regional, foi aprovado na
18 CIR e será encaminhado para CIB – Comissão Inter Gestora Bipartite. Colocou que
19 trouxe para deliberar no Conselho o uso da Telemedicina na Rede Pública, mediante
20 ao que regulamenta o Conselho Federal de Medicina. Sabe se que muitos Hospitais
21 da Rede Privada já utiliza a telemedicina e o Município gostaria de trazer esse
22 benefício para a Rede Pública. Clóves pergunta aos conselheiros se teriam alguma
23 consideração e iniciou a votação onde todos os conselheiros aprovaram.
24 **APROVADO. 2º item da pauta: Apresentação e Aprovação Plano Municipal de**
25 **Saúde 2022 – 2025.** Debora iniciou a explanação colocando que foi feita uma tentativa
26 de resumir onde se conseguiu permanecer com 9 diretrizes nas metas. Colocou que
27 ano passado era um documento muito extenso, perceberam que muitas metas na
28 verdade eram ações, foi feita uma revisão e deixaram o que fosse metas mais amplas.
29 **RELAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO**
30 **DE SAÚDE. DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços**
31 **públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das**
32 **necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais,**
33 **aprimorando a política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e a**
34 **consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no**
35 **território.** OBJETIVO Nº 1.1 - Garantia e ampliação do acesso à Atenção Básica
36 e Especializada; OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a rede de Atenção Odontológica;
37 OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável;
38 OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades
39 de Saúde do município; OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar ações para fomento da
40 Política de Promoção da Saúde. **DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral à**
41 **saúde da criança, adolescente, do homem e da mulher, com especial atenção na**
42 **gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, pessoas idosas e**



43 populações em situação de maior vulnerabilidade social, Pessoas com
44 Deficiência, especialmente a população em situação de rua, de extrema pobreza,
45 povos tradicionais, população negra, LGBT, população em privação de
46 liberdade, dependentes químicos e vítimas de violência. OBJETIVO Nº 2.1 -
47 Reorganizar o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social,
48 Pessoas com Deficiência, especialmente a população em situação de rua, de
49 extrema pobreza, povos tradicionais, população negra, LGBT, população em
50 privação de liberdade, dependentes químicos e vítimas de violência; OBJETIVO
51 Nº 2.2 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política
52 Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH; OBJETIVO Nº 2.3 -
53 Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher com garantia de
54 acesso com acolhimento e resolutividade; OBJETIVO Nº 2.4 - Reorganizar e
55 qualificar a Rede de Atenção à Saúde da Criança com garantia de acesso com
56 acolhimento e resolutividade; OBJETIVO Nº 2.5 - Implementar a Política
57 Municipal de Saúde para Adolescentes; OBJETIVO Nº 2.6 - Aprimorar a
58 assistência da Pessoa Idosa, mediante qualificação da gestão e das redes de
59 atenção. DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência,
60 com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de
61 Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como
62 das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com
63 pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes
64 de atenção. OBJETIVO Nº 3.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências
65 e Pronto-Atendimento; OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar a Rede de Atenção às
66 Urgências e Pronto-Atendimento. DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de todas as
67 redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais
68 transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao
69 uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de
70 abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede de
71 atendimento e leitos de estabilização psiquiátrica. OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer
72 a Rede de Atenção Psicossocial no município, garantindo a intersectorialidade
73 das políticas públicas. DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e implementar gestão pública e
74 direta, além de sistema de auditoria interna e monitoramento com instrumentos
75 de relação federativa, priorizando a garantia do acesso, gestão participativa e
76 democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento
77 estável. OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de
78 Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em
79 resultados; OBJETIVO Nº 5.2 - Implementar o canal de acesso da população para
80 sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto
81 usuários do SUS; OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar e fortalecer a participação da
82 comunidade e controle social na gestão do SUS; OBJETIVO Nº 5.4 - Implementar
83 ações de controle interno através da Auditoria Municipal. DIRETRIZ Nº 6 -
84 Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações da



85 Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária), além de
86 Saúde do Trabalhador. OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer, garantir e qualificar as
87 ações de Vigilância Sanitária; OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer, qualificar e garantir
88 a realização das ações da Vigilância Epidemiológica; OBJETIVO Nº 6.3 -
89 Fortalecer, garantir e qualificar as ações da Vigilância Ambiental; OBJETIVO Nº
90 6.4 - Fortalecer, qualificar e garantir as ações relativas à Saúde do Trabalhador,
91 junto ao CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. DIRETRIZ Nº
92 7 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral
93 no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços
94 e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica. OBJETIVO Nº 7.1 -
95 Promover ações de incentivo ao Uso Racional de Medicamentos; OBJETIVO Nº
96 7.2 - Implementar e qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do
97 monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.
98 DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da pesquisa, ciência, tecnologia, inovação em
99 saúde e modernização tecnológica como vetor estruturante do acesso à saúde
100 no âmbito do SUS. OBJETIVO Nº 8.1 - Fomento à produção científica em parceria
101 com instituições de ensino; OBJETIVO Nº 8.2 - Implementar ações para
102 fortalecimento da integração ensino e serviço; OBJETIVO Nº 8.3 - Promover o
103 desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica. 8.3.3 Garantir a
104 infraestrutura adequada (rede de internet, aparelhos digitais móveis,
105 telemedicina e outros) para realização do acompanhamento e atendimento à
106 distância para toda a rede pública de saúde e treinamento e capacitação dos
107 trabalhadores, principalmente a APS e Serviços de Urgência e Emergência;
108 incorporando as inovações tecnológicas ao cuidado do paciente e na vigilância
109 em saúde, sem prejuízo na qualidade do serviço oferecido. DIRETRIZ Nº 9 -
110 Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e
111 democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área
112 da saúde. OBJETIVO Nº 9.1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS.
113 Clóves pergunta aos conselheiros se todos aprovam o Plano Municipal de Saúde 2022
114 – 2025. Todos aprovaram. **APROVADO.** Sr. João Roberto pede para constar em ata
115 um pedido do conselheiro Marcelo Reis, que não pode participar. Colocou que o
116 conselheiro Marcelo esteve na Câmara Municipal para informar a respeito do déficit
117 da Santa Casa e solicitou o apoio do Município para cobertura desse déficit que é da
118 ordem de R\$15.000.000,00(quinze milhões de reais), para complementação desse
119 recurso para manter os serviços de hospital geral para poder atender a população
120 SUS. **3º item da pauta: Tabela de Valores Diferenciada de Procedimentos do**
121 **SUS.** Miziara colocou que o documento foi enviado a todos os conselheiros, é um
122 documento extenso, mas que basicamente se trata de contratação de consultas de
123 ginecologia e compras de exames de ultrassom. Esse documento foi entregue
124 também para o serviço de licitação para abertura de um processo de credenciamento.
125 Precisa passar pelo CMS, pois é um valor diferente da tabela SUS e pela CIR na DRS
126 VIII. Colocou que existe uma demanda reprimida na área de ginecologia, cerca de 14



127 mil consultas aguardando agendamento, sem contabilizar os retornos e a rede não
128 tem profissionais que condiz com a demanda, pois vem caindo o número de
129 profissionais na Rede. Seria necessária abertura de um chamamento público para
130 credenciamento de serviços de Saúde na área de Ginecologia e Ultrassonografia para
131 a Rede Pública, mas os valores da tabela SUS é muito baixo sendo para consulta
132 R\$10,00(dez reais) e para o exame de ultrassom R\$24,20(vinte e quatro reais e vinte
133 centavos). Colocou que já existe processos abertos para a contratação pela tabela
134 SUS e não conseguiu credenciados devido ao valor. Miziara colocou que o Prefeito
135 juntamente com o Secretário de Saúde, conseguiram uma autorização de todas as
136 partes, pois existe uma Portaria nº 1606/2001 que fala que o município que é Gestão
137 Plena pode praticar uma tabela diferenciada e quem deve arcar com a diferença é o
138 Município com recurso próprio e não do Fundo. O Prefeito junto com o Secretário de
139 Saúde viu na Secretaria de Finanças o valor que poderia disponibilizar para
140 contratação e inicialmente foram liberados R\$300.000,00(trezentos mil reais), valor
141 pequeno que não atinge toda demanda. Colocou que foi trabalhado dentro desse valor
142 para ver o que poderia fazer de compras entre as duas necessidades, fez se uma
143 média de mercado onde se conseguiu R\$66,67 (sessenta e seis reais e sessenta e
144 sete centavos) as consultas e R\$49,56(quarenta e nove reais e cinquenta e seis
145 centavos) para o ultrassom. Com o valor do recurso conseguido e os valores de média,
146 conseguiria comprar 800 exames de ultrassonografia e 4936 consultas de ginecologia.
147 O valor do Processo fica R\$68.720,00(sessenta e oito mil e setecentos e vinte reais)
148 com recurso do Fundo e R\$299.997,33(duzentos e noventa e nove mil, novecentos e
149 noventa e sete reais e trinta e três centavos) de recursos Próprio, totalizando um valor
150 de R\$368.717,33(trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e trinta
151 e três centavos). A intenção da Secretaria de Saúde é abrir um credenciamento com
152 o valor diferenciado da tabela SUS. Cloves pergunta aos conselheiros se teriam
153 alguma consideração e todos aprovam. **APROVADO.** Nada mais a tratar eu Kaylla
154 Aparecida Pires Benedito, redigi esta Ata, que se aprovada será assinada. Franca, 8
155 de setembro de 2021.

156
157
158
159
160
161
162 
163 Clóves Plácido Barbosa
164 Presidente

165 
166 Kaylla Aparecida Pires Benedito
167 Secretária
168